



Parecer n° 99/2023

**EMENTA: REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CARGO – DEFERIMENTO DO PEDIDO.**

Trata-se de parecer referente ao requerimento do Sr. JOSE IVANILDO CORREIA DIAS, brasileiro, Agente de Combate às Endemias, inscrito no CPF sob o n° 039.884.044-03 e RG n° 2643409 SSP/PB, que pleiteia “ATUALIZAÇÃO/ ALTERAÇÃO CADASTRAL, referente ao cargo e sua nomenclatura, de AGENTE MUNICIPAL DE SAUDE, assim escrito no contracheque, para o cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE, conforme portaria de nomeação, n° 055/2008 anexada”[Sic].

Assim, requer unicamente a atualização na nomenclatura do cargo que exerce.

Como verificado de forma clara e objetiva, o servidor ora Requerente em consonância com a portaria de nomeação, n° 055/2008 anexada, faz jus a atualização cadastral para a categoria que representa.

Diante do exposto, **OPINA** esta Assessoria Jurídica pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO – para atualizar a nomenclatura do cargo que ocupa para AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS- ACE**, com esteio no que estabelece a legislação municipal e nas considerações supra.

É o Parecer, SMJ. À consideração superior.

Ingá/PB, 18 de setembro de 2023.

Felipe Gonçalves Garcia de Araújo

Assessor Jurídico – OAB/PB 16.869

DEFIRO DE ACORDO COM A LEI

Robério Lopes Burity  
Prefeito Municipal

